

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO I - AS POLÍTICAS SOCIAIS NO MARCO DO CAPITALISMO .....</b>	<b>12</b>
1.1 A assistência social na realidade brasileira .....	14
1.2 A assistência social na constituição federal de 1988.....	19
1.3 Política nacional de assistência social e sistema único de assistência social: regulamentado a lei orgânica da assistência social.....	21
<b>CAPÍTULO II – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....</b>	<b>24</b>
2.1 Impactos do programa bolsa família.....	26
2.1.1 Percurso histórico das políticas sociais .....	28
2.2 O surgimento histórico do cras.....	30
2.2.1 Atuação do assistente social no cras .....	35
<b>III CAPÍTULO – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS .....</b>	<b>39</b>
3.1 Caracterização da pesquisa .....	39
3.2 População e amostra .....	39
3.3 Instrumentos para coleta de dados .....	39
3.4 Procedimentos para coleta de dados .....	39
3.5 Análise dos dados.....	40
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>54</b>
<b>APÊNDICE .....</b>	<b>58</b>

## INTRODUÇÃO

A Assistência Social vem vivendo um momento de grandes mudanças, as quais exigem alteração de culturas e processos historicamente fundados e que propõem novas estruturas de atenção direta e de gestão dos serviços e programas de proteção social.

A nova política de Assistência Social brasileira está pautada numa nova regulação, nascida a partir da Constituição de 1998, se consolidando no Sistema Único da Assistência Social. A partir daí são definidas novas funções e determinadas às estruturas de serviços e de gestão mais descentralizada e participativa.

De acordo com Carvalho (2003), como política de proteção social a Assistência Social deve atuar junto à população com vulnerabilidade social pelo processo de produção da pobreza e, portanto, junto aos cidadãos e grupos que estão “fora dos mecanismos e sistemas de segurança social obtidos pela via do trabalho, do usufruto das políticas públicas (saúde, educação, cultura, habitação, saneamento, entre outras)”. Dessa forma, a assistência social deve acolher os cidadãos não atendidos pelas redes de proteção e de inclusão social.

Observa-se que a assistência social tem lidado com a população desassistida em termos econômicos, culturais e sociais, buscando atender de forma prioritária as pessoas que vivem na pobreza. Mas, na lógica dos direitos ela pode superar a cultura da dependência e acentuar as estratégias emancipatórias das populações que atende, dando voz e reconhecimento aos beneficiários e procurando ampliar seu capital de relações sociais e políticas.

No Brasil, a recessão econômica dos últimos anos produziu uma pobreza precarizada pelo subemprego, rebaixamento salarial, informalidade no trabalho e irregularidade de renda. O trabalho como direito social foi se acomodando a essa realidade e mesmo os setores representativos dos trabalhadores deixaram de empenhar-se neste campo de luta assumindo uma pauta pragmática de intermediação de mão de obra, entre outras atividades correlatas.

Assim, o que se vê hoje é que parte significativa da população que já se encontrava em situação de pobreza foi levada a sobreviver da ajuda da rede de proteção, recorrendo aos auxílios eventuais da assistência social ou aos programas

de renda mínima. O Programa Bolsa Família é um deles, que foi implantado pelo atual governo, a fim de oferecer condições básicas de vida para os mais pobres e buscar uma melhoria da segurança alimentar. O CRAS é um órgão que ajuda no cadastro dos beneficiários deste programa.

A realização desse trabalho é importante, pois apontou os impactos que o programa bolsa família traz para seus beneficiários, bem como mostrou a importância do CRAS e do assistente social na vida dessas pessoas.

A pesquisa trouxe como objetivo geral analisar os impactos do Programa Bolsa Família na vida dos usuários atendidos pelo CRAS; e como objetivos específicos verificar o papel do assistente social dentro do CRAS ao que se refere ao atendimento dos usuários do Programa; identificando a importância do CRAS para os beneficiários e apontando os impactos que o programa traz para esses beneficiários.

O capítulo 1 do trabalho fala sobre as políticas sociais no marco do capitalismo, enfatizando a assistência social na realidade brasileira, bem como a Constituição Federal de 1988.

O segundo capítulo mostra os principais acontecimentos históricos das políticas sociais, apontando como ocorreu a criação do CRAS e como o assistente social atua dentro dessa unidade. Ainda fala sobre o programa bolsa família e os principais impactos que este programa vem trazendo para a sociedade atualmente.

E por fim, o terceiro capítulo mostra todo o caminho metodológico percorrido até chegar aos resultados obtidos por meio da coleta de dados.

Sendo assim, acredita-se ter trazido uma sólida análise no que diz respeito aos programas de transferência de renda enfocando, o Bolsa Família no CRAS e seus principais debates.

## **CAPÍTULO I - AS POLÍTICAS SOCIAIS NO MARCO DO CAPITALISMO**

Pensar o sistema capitalista requer um ponto básico de partida: é um modo de produção em que sua base estrutural está pautada na apropriação dos meios de produção por uma classe e na outra se tem apenas a força de trabalho como mão de obra transformada em mercadoria para a sua sobrevivência

Essa estrutura é marcada pela exploração de uma classe sobre a outra, sendo que a classe capitalista detém o domínio sobre a classe trabalhadora, o que somente é possível pelo fato de que esta última se encontra num estado de completa alienação (Marx, 2003), ou seja, a exploração do homem sempre existiu desde os tempos mais remotos. Nos diferentes momentos da vida humana, foi o modo de produção quem definiu a forma de como essa exploração acontecia, passando pelo trabalho escravo, a servidão no modelo feudal e enfim o trabalho assalariado com a instituição do modo de produção capitalista, extraindo dessa força de trabalho um excedente, que é o lucro, que permite a acumulação e a reprodução das mesmas relações sociais estabelecidas.

O desenvolvimento desse sistema produtivo foi marcado por muitas contradições. Segundo Yamamoto (2005) é a entrada do proletariado nas lutas políticas por melhores condições de vida, de trabalho, de educação, de lazer, de moradia, enfim na luta pelos direitos sociais que marca a eclosão das lutas sociais.

A partir da sociedade burguesa, as relações sociais marcadas por lutas, contradições, conflitos que marcam o seu desenvolvimento histórico. Com o desenvolvimento da industrialização tem-se também o agravamento das questões sociais, pois esta é expressão do sistema excludente e concentrador que é o sistema capitalista.

Quando a classe trabalhadora começa a lutar por melhores condições de vida e trabalho e a reivindicar alguns direitos sociais a classe capitalista começa a perceber que é preciso atender algumas dessas necessidades para evitar maiores problemas.

Em relação à assistência, as suas primeiras formas se deram numa perspectiva de amenizar esses conflitos sociais pautada na caridade e nos primórdios, podendo assim ser caracterizado conforme o pensamento de Castel (1998) como “uma política sem Estado”, pois as primeiras formas de proteção se

deram diretamente pela atuação do próprio patronato que procurava atender algumas necessidades dos trabalhadores para evitar maiores problemas.

Assim esse atendimento era feito de acordo com a vontade dos patrões e certamente não poderiam se configurar como direitos e sim como ajuda, bondade ou favor. O desenvolvimento do Estado foi se processando de modo a atender as interesses do capital. É dentro do Estado que são gestadas as Políticas Sociais.

A existência de políticas sociais é um fenômeno associado à constituição das sociedades burguesas, ou seja, do específico modo capitalista de produzir e reproduzi-se. Evidentemente que não desde os seus primórdios, mas quando se tem um relacionamento da questão sócia, vis a vis ao momento em que os trabalhadores assumem um papel político e até revolucionário (BEHRING, 2000).

Conforme demonstrado no pensamento da autora, a política social aparece como resposta do Estado à pressão da classe trabalhadora. No entanto, não se pode compreendê-la numa visão romântica com se ela fosse unicamente resultado da atuação da classe trabalhadora, pois ela atende também interesses do capital.

Segundo Boscheti e Behring (2006) a política social não pode ser entendida como engodo nem unicamente como conquista dos trabalhadores, mas nessa complexidade de atender contraditoriamente interesses diferentes.

Enquanto processo social desenvolveu-se a partir do capitalismo, com a Revolução Industrial, a qual veio causar grandes transformações em especial com a população que passou de predominante rural para majoritariamente urbana, sob o impulso da migração de um vasto contingente de camponeses pobres. Por muito tempo, esta população permaneceu excluída das condições básicas de vida, sem acesso a infra-estrutura urbana e as oportunidades de trabalho, saúde, cultura e lazer. Tal demanda levou o Estado a preocupar-se em constituir políticas sociais capazes de minimizar tais problemas.

No período pré-revolução a Revolução Industrial não se possuía uma legitimidade de seguridade, isto é, não havia nem denominação de direitos e, conseqüentemente, de política social. Vislumbrava-se como política social, apenas as ações assistenciais, uma forma de clientelismo. Verifica-se como marco histórico, a partir do século XIV, o surgimento das leis dos pobres, como uma primeira manifestação de certa política social, pois a pobreza era algo que ameaçava a burguesia nascente e as pessoas eram culpabilizadas pela situação em que se encontravam.

A Revolução Industrial trouxe inúmeros avanços no que tange o processo tecnológico, resultando no crescimento econômico de nações que amadurecidas se desenvolveram mais rapidamente. Porém esta nova forma de expansão do sistema de produção capitalista desencadeia uma série de problemas os quais denominados de questão social.

Com a instauração da nova relação de trabalho livre e assalariado, contribui para que as famílias inteiras migrem do campo para a cidade, a qual não dispõe de saneamento e infra-estrutura para receberem estes camponeses que estão à procura de melhores condições de vida e de trabalho.

Nas fabricas uma procura exacerbado por emprego faz com que os empresários tirem proveito, tornando as condições de vida do operário cada vez piores, pois eram submetidos à alta jornada de trabalho (de 14 à 16 horas por dia) e baixos salários, o que acarretava numa precária condição de alimentação e moradia. Sem escolha e tendo que prover o sustento de suas famílias, os seus chefes submetiam-se a estas condições, estimulando também o trabalho de suas mulheres e crianças por quase metade do salário pago a um operário comum. Esta mão-de-obra por ser mais frágil, torna-se mais barata e conseqüentemente mais explorada, pois como conseguiam realizar grande parte do trabalho masculino e sem contestação das condições de trabalho, o lucro para estas indústrias era bem maior, passando esta classe a ser maioria em algumas indústrias de grande porte.

A concepção do sistema capitalista expressa o acirramento da exploração da mão-de-obra da massa trabalhadora a qual impulsiona a riqueza de classe. Isso reflete o conflito entre o capital e trabalho, manifestado pela apropriação da riqueza produzida pelos trabalhadores, os quais não recebem dignamente para prover o sustento e atender as necessidades básicas de suas famílias.

## **1.1 A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIDADE BRASILEIRA**

A abordagem feita anteriormente é necessária para compreender como é complexa a questão das políticas sociais, condição necessária para compreender a Assistência social já que também é ela uma política social.

A forma mais estruturada da Política Social se deu no chamado Estado de Bem Estar Social. Esse é termo utilizado para caracterizar os Estados em que o pleno emprego e garantia dos direitos sociais foram implementados em sua plenitude baseados no Fordismo e Keynesianismo.

Essa estruturação basicamente se deu nos países de capitalismo avançado e não chegou a se consolidar realmente no Brasil. Segundo Iamamoto (2005) somente com a implantação do Estado Novo é que se começa a desenvolver Política Social “(...) até 1930 a consciência possível em nosso país não apreendia a pobreza enquanto expressão da questão social (...)” (SPOSATI, et al, 2008, p.41).

Entretanto, isso se dará dentro desse contexto da ditadura Vargas onde:

O Estado assume paulatinamente uma organização corporativa, canalizando para sua órbita os interesses divergentes que emergem das contradições entre as diferentes frações dominantes e as reivindicações dos setores populares, para em nome da harmonia social e desenvolvimento, da colaboração entre as classes, repolitizá-la e discipliná-la, no sentido de se transformar num poderoso instrumento de expansão e acumulação capitalista (IAMAMOTO e, CARVALHO, 2005, p. 154).

Nesse sentido corporativista os direitos sociais vão sendo claramente limitados, aos setores de trabalhadores formais. Com isso grande parte da população é excluída do acesso a bens e serviços públicos coletivos.

No entanto, os problemas sociais vão se tornando cada vez mais gritantes exigindo do Estado uma intervenção urgente. A questão social é por vezes tratada como caso de polícia e a pobreza concebida apenas como uma questão circunstancial e não estrutural.

O Brasil, como um dos países ao mesmo tempo subdesenvolvido e industrializado, guarda como característica fundamental a convivência de um capitalismo predatório que produz e reproduz de forma selvagem e impune profunda desigualdades sociais (SPOSATI, et al, 2008,p.27).

O econômico é sempre colocado em primeiro plano e as necessidades sociais da população relegadas á segundo plano. Mas, a própria dinâmica da realidade vai colocar na pauta das elites dominantes a necessidade de investir de alguma forma no social, ate mesmo para amenizar os conflitos.

É nessa dinâmica que os autores entram, e colocam em cena publica suas necessidades, é assim que:

O social torna-se campo de reivindicação coletiva onde os segmentos espoliados se manifestam e exigem um novo direcionamento das propostas sociais. (...)

As formas de incorporação dessas demandas sociais pelo Estado conformam as políticas sociais, sendo necessário avaliar até onde tais políticas são ou não um avanço para a população (SPOSATI, et al, 2008, p 21)

As demandas sociais passam a ser incorporadas pelo Estado na medida em que o poder de pressão das classes populares se torna mais forte e suas reivindicações são reconhecidas, e quando o Estado reconhece que precisam atender algumas dessas demandas para manter a ordem e o controle social sobre a sociedade

Dessa maneira a Assistência Social aparece como o meio através do qual o Estado pretende dar conta dos excluídos, procurando através dos seus programas, projetos, ações e serviços diminuir as tensões sociais.

A ação assistencial do Estado está imbricada na relação capital-trabalho, se faz nas seqüências da exploração da força de trabalho, que, por sua vez, se expressam nas precárias condições de vida das classes subalternizadas. (...)

Isso não significa que o assistencial se constitua um mecanismo que “resolva” ou “dê solução” a esse conjunto de problemas nascidos da contradição fundamental da sociedade capitalista. (SPOSATI, et al, 2008, p. 28)

A assistência social sempre esteve presente em todas as sociedades desde as mais antigas até os dias atuais, pois sempre houve aqueles com condições dignas de sobrevivência e outros sem estas condições.

No Brasil pelo forte domínio exercido pela Igreja Católica a “atenção com pobres” esteve por muito tempo sob os cuidados da Igreja. Se analisarmos o próprio desenvolvimento do Serviço Social, sua emergência e institucionalização se deram pela atuação da Igreja Católica.

Dessa forma pode-se compreender que a forma como essas primeiras práticas de assistência foram desenvolvidas, se deram sob a orientação moralista, onde os preceitos como a benemerência e a caridade foram às marcas mais profundas e enraizadas na atenção as classes pobres.

Assim, antes que o Estado interviesse diretamente nas necessidades da população, a Igreja já o fazia através das varias entidades beneficentes e filantrópicas, na maioria das vezes dirigidas por representantes da elite brasileira.

No entanto, conforme já se procurou introduzir nessa discussão, a industrialização, a urbanização acelerada e desorganizada, bem como o desemprego crescente e o inchaço das grandes cidades fez com que os problemas sociais fossem se tornando cada vez mais acirrados exigindo mais do que meras ações caritativas.

É na constituição de 1934 que se tem a primeira referência a serviços sociais no Brasil.

A primeira medida legal nesse sentido no âmbito federal será dada apenas em 1938 (Decreto-lei N° 525, de 01.07.38) já soube vigência do Estado novo e instituído sob o regime de decreto-lei. Estatui a organização nacional do Serviço Social, enquanto modalidade de serviço público. (...) (IAMANOTO e CARVALHO, 2005, p 249)

Entretanto, o Conselho restringiu-se a uma atuação mínima, não chegando a ser um organismo atuante limitando-se a ações de burocracia estatal.

Foi no contexto da II Guerra Mundial que tornou algumas questões sociais mais gritantes, que surgiu a primeira grande Instituição de Assistência Social brasileira, que foi a Legião Brasileira de Assistência.

O objetivo da Instituição no momento de sua criação é de prestar assistência aos familiares de pessoas envolvidas no esforço de Guerra, e foi organizada pela primeira-dama do país Darcy Vargas.

Passados os efeitos da Guerra a LBA permaneceu atuando na área de Assistência Social passando a ser a grande responsável pela organização e coordenação de Programas nacionais, no entanto, numa atuação pautada na ótica do ajustamento dos indivíduos ao meio.

É válido salientar que de acordo com o Estado da Instituição a presidência da LBA estaria a cargo da primeira-dama do país, demonstrando uma marca que em muito ainda se faz presente na assistência social.

Os anos 40 serão marcados por uma expansão da indústria brasileira, e mesmo com o desenvolvimento tecnológico da economia, passando a exigir uma mão-de-obra qualificada. A partir das novas exigências do capital tem-se o desenvolvimento do que se denominou “sistema S”.

Isso demarca a criação das grandes Instituições autárquicas patronais, que foram: Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAI em 1942; Serviço Social da Indústria em 1946; e ainda a Fundação Leão XIII.

Essas instituições atuavam na educação e qualificação profissional, favorecendo o processo social de reprodução da força de trabalho nos moldes da disciplina, da ordem e dentro das exigências do capital.

Assim, as primeiras instituições de Assistência Social se pautaram nas necessidades colocadas pelo capital e ainda marcadas pelo mecanismo assistencial que está presente em todas as políticas sociais brasileiras.

A introdução de políticas sociais calcadas no modelo assistencial consagra formas populistas de relação e a benevolência enquanto forma de atendimento às necessidades de reprodução da sobrevivência das classes subalternas. (...)

É o mecanismo assistencial que configura a exclusão enquanto mantém o trabalhador na condição de assistido, beneficiário ou favorecido pelo Estado e não usuário, consumidor e possível gestor de um serviço a que tem direito (SPOSATI, et al, 2008, p. 29)

Assim, a marca primeira no desenho da Assistência Social foi o assistencialismo. O não reconhecimento desta Política como um direito social de responsabilidade pública, fez com que por muito tempo o usuário, sujeito de direito, fosse tido como um mero beneficiário da bondade da elite dominante.

Outro ponto que merece destaque nessa construção sócio-histórico é a relação permanente entre o setor público e o privado na execução da assistência social. Essa relação se estabeleceu de modo complexo, onde muitas entidades filantrópicas exerciam atividades tidas como de assistência social sendo financiada pelo o próprio Estado.

No entanto, essa abertura para entidades privadas não contou com a fiscalização seria que possibilitasse a efetividade de forma qualitativa dessas ações, propiciando muitas vezes uma péssima qualidade dos serviços prestados e ainda sua tipificação como sendo bondade daquelas instituições e não como direito do cidadão.

O Conselho Nacional de Serviço Social por muito tempo esteve restringindo a cadastra essas instituições, emitir certificado assegurando quais eram aptas ou não a executar ações de Assistência Social, bem como de libe subvenções e isenções a estas entidades.

A construção sócio-histórico dessa política se deu, portanto, conforme já se tentou deixar claro, marcada pelo os seres conservadores e a mistura nada

interessante dos âmbitos públicos e privados, onde a filantropia esteve muitas vezes responsáveis por ações assistenciais o que acabou por lidar essa forma conservadora e caritativa que a marca.

## **1.2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A exposição feita até o momento procurou apresentar a forma como se deu a construção sócio-histórica da Assistência Social, suas características mais marcantes e sua não consolidação como direito social.

A promulgação da Constituição Federal em 1988 representa um marco fundamental na sociedade brasileira ocasionando mudanças muito abrangentes no que diz respeito a toda ordem de direitos de cidadania, quer de direitos civis, políticos ou sociais

Tal evento marca a finalização de um amplo processo de mobilização da sociedade brasileira como um todo. Para adentrar na especificidade da Constituição faz-se necessário primeiramente tratar sobre o Regime Militar que se instaurou no país no período anterior.

O Regime Militar foi sem duvidas um dos períodos mais sombrios da sociedade brasileira. Segundo Wanderley (2008) foi marcado pela forte repressão política, pela cassação dos direitos políticos, pela abolição de qualquer forma livre de expressão, pela tortura e toda sorte de injustiça social.

Esse período foi marcado ainda pela forte expansão do parque industrial, mas contraditoriamente pelo aumento da pobreza e das desigualdades sociais. Ainda que pareça incoerente esse também foi um período marcado pela expansão das políticas sociais, no entanto dentro dos limites da repressão e da ordem imposta pelo Regime Ditatorial.

Ainda apoiando-se no pensamento da autora citada anteriormente, esse regime começa a entrar em crise quando a sociedade civil começa a se mobilizar. A emergência de inúmeros Movimentos Sociais, com forte expressão para o movimento Estudantil e o movimento dos trabalhadores foi decisiva para o processo de redemocratização do País.

O movimento constituinte que se desenvolve a partir de década de 80 coloca em cena diversos atores políticos que passam a reivindicar o atendimento de suas necessidades, fechando o processo com a promulgação da constituição de 1988.

Nesta Constituição pela primeira vez no cenário brasileiro tem-se o reconhecimento da Assistência Social como política de Proteção Social. Na Constituição ela passa a constituir o tripé da seguridade social. Conforme expresso no artigo 194.

A assistência social é reconhecida e assegurada no artigo 203 nos seguintes termos: “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Torna-se claro no texto que a Assistência é uma Política de seguridade social destinada a todos aqueles que dela necessitar, sem exigir no entanto, uma contribuição prévia.

A Constituição é dessa forma, o marco legal mais importante até aquele momento no que diz respeito a assegurar a Assistência Social como competência do Estado para os cidadãos brasileiros que dela necessitarem.

Mas, somente esse reconhecimento não seria suficiente para que a Assistência Social viesse de fato a torna-se uma Política Pública estruturada, com recurso suficiente, e tão pouco que perdesse seu caráter caritativo.

São necessários mais cinco anos para que se promulgasse a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, delimitando e especificando sua área de abrangência, usuários, objetivos e formas de financiamento.

Aprovada em 07 de dezembro de 1993 a LOAS foi regulamentada pela Lei nº 8.742 e assegura que:

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, são a Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento as necessidades básicas (LOAS,1993).

Torna-se claro que se exige um conjunto integrado de ações para dar conta das necessidades e demandas sociais. A LOAS marcará definitivamente a política de Assistência Social como um direito social, enfatizando ainda o provimento dos mínimos sociais.

Quando enfim a legislação define a legitimidade de política pública para a Assistência o país passa por um momento que marca o retrocesso das Políticas Sociais, isto é, a ofensiva neoliberal.

Segundo Boscheti e Behring (2006), o neoliberalismo adentra no Brasil a partir do Governo Collor e se consolida na década de 90 no governo FHC. Assim, a LOAS passará por um descaso muito forte onde o Estado vai fazer um apelo ao voluntariado retraindo seriamente os recursos investidos no social.

Na realidade apresenta-te uma situação muito conflitante, por um lado se tem o reconhecimento legal da Assistência Social como um direito do cidadão, mas por outro a política adotada pelos governantes pautadas nos princípios neoliberais não assume a consolidação de programas e projetos abrangentes para atender as necessidades gritantes da população.

### **1.3 POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: REGULAMENTADO A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A década de 1990 do século XX é marcada pelo completo retrocesso das Políticas Sociais, pelo aumento do desemprego, ampliação das desigualdades sociais e agravamento da pobreza.

O início do governo Lula marca um novo momento para a sociedade brasileira em que se tem o predomínio das Políticas de Combate a Pobreza com enfoque aos Programas de transferência de renda. Conforme Pereira (2008), essa tendência passa a ser marcante no governo anteriormente referido.

A ênfase no social marca a postura política de governo e cria-se o ministério de desenvolvimento e combate a fome – MDS. Mas é no ano de 2004 que se tem o marco de estruturação da Assistência Social com a aprovação da política nacional da Assistência Social.

A política é a sistematização da Assistência Social em nível nacional, é uma especificação abrangente e clara de preconceitos instituídos na LOAS. Os princípios são: Supremacia do atendimento as necessidades sociais; Universalização dos direitos sociais; Respeito á dignidade do cidadão; Igualdade de direitos no acesso ao

atendimento. Divulgação ampla dos benefícios, programas, serviços e projetos sócio-assistenciais

A organização da Assistência Social tem diretrizes que são baseadas na Constituição Federal e são as seguintes: Descentralização político-administrativa; Participação da População; primazia da responsabilidade do Estado; Centralidade na família.

É importante ressaltar com relação às diretrizes que se coloca nitidamente a participação popular na gestão da política, o que representa um importante avanço, especialmente se considerar-se que a população usuária dos serviços sempre esteve fora de toda a forma de controle social.

Dentre os objetivos pode ser destacado o que se define da seguinte forma: “prover serviços, programas, projetos, e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem” (PNAS, 2004). Procurou-se destacar esses objetivos para delimitar a proteção social básica na qual está inserido o Centro de Referência da Assistência social- CRAS.

O CRAS, tal qual se demonstrou se insere nas especificações do Sistema Único da Assistência Social- SUAS na proteção social básica. O SUAS é um sistema único próprio de gestão estruturado pela norma Operacional Básica – NOB/SUAS de 2005.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social ( PNAS, 2004, p. 33).

Assim, o CRAS é uma unidade básica de execução desta proteção social básica, sendo ainda classificado por muitos como a porta de entrada para a Assistência Social. Essa proteção básica visa atuar na realidade social numa perspectiva de trabalho territorializada.

Outra questão que merece destaque é a exigência de que o CRAS seja instalado em territórios de vulnerabilidade social. Sem dúvida isso representa um grande diferencial, já que historicamente os equipamentos sociais eram instalados nas áreas centrais, distantes dos usuários.

De acordo com o que se procurou apresentar o trajeto da Assistência Social é marcado por contradições e retrocessos. Atualmente assume contornos

expressivos para a sua consolidação como direito social. No entanto muito limite ainda se impõe para a sua efetivação de fato.

## CAPÍTULO II – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, a fim de beneficiar famílias em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa de R\$ 70 a R\$ 140) e extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 70), de acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (BRASIL, 2009).

De acordo com Guará e Jesus (2010) esse programa é integrante junto com a estratégia FOME ZERO, cujo objetivo é assegurar o direito humano à alimentação adequada, buscando a promoção da segurança alimentar e nutricional, a fim de contribuir para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

O PBF está pautado na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza, que são: promover o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, através dos cumprimentos das condicionalidades, contribuindo assim para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações; coordenação de programas complementares, que têm o objetivo de desenvolver as famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares os programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e outros (BRASIL, 2009).

Para se incluir no PBF as famílias precisam possuir uma renda mensal de até R\$ 140 (cento e quarenta reais) por pessoa devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Essa renda é calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, obtendo assim a renda per capita da família (GUARÁ & JESUS, 2010).

Se a família se encaixa numa das faixas de renda definidas pelo Programa, é necessário ir a procura do setor responsável pelo Programa Bolsa Família no município munido de documentos pessoais (título de eleitor ou CPF), para se cadastrar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Esse programa atende mais de 11 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros. É possível observar em vários estudos que o Programa já apresenta resultados importantes: o PBF está bem focalizado, ou seja, efetivamente chega às famílias que dele necessitam e que atendem aos critérios da lei; o Programa contribui de forma significativa para a redução da extrema pobreza e da desigualdade; e também para a melhoria da situação alimentar e nutricional das famílias beneficiárias (GUARÁ & JESUS, 2010).

Todas as pessoas podem realizar o cadastro, porém somente as famílias que vivem em pobreza ou extrema pobreza é que podem ser beneficiadas pelo programa. O bolsa família oferece três tipos de benefícios: o básico, o variável e o variável para jovem.

O básico é concedido às famílias em situação de extrema pobreza, o valor é de R\$ 68,00 independente da composição familiar. O benefício variável, é no valor de R\$ 22,00 e são concedidas as famílias pobres e extremamente pobres que tenha sob sua responsabilidade, criança, adolescente até 15 anos, até o teto de três benefícios ara família totalizando R\$66,00.

As famílias em situação de extrema pobreza podem acumular o benefício básico e o variável até o máximo de R\$134,00 por mês. O benefício variável para jovem é concedido às famílias pobre e extremamente pobres que tenha sob sua responsabilidade adolescente entre 16 e 17 anos matriculada na escola. O valor do benefício é de R\$33,00, a família pode acumular até dois benefícios, ou seja, R\$66,00. As famílias em situação de extrema pobreza podem acumular o benefício básico, variável e o variável para jovem até o máximo de R\$200,00 por mês.

Existe a seletividade das pessoas para participarem do programa do bolsa família. A seleção é realizada mensalmente e o critério é a renda per capita da família, isto é tem preferência de inclusão no programa aquelas com menor renda. Às vezes, as pessoas estão dentro do perfil para receber o benefício, mas quando atinge o total de vagas, muitas não entram na relação.

Quando a relação dos nomes dos usuários chega à Secretaria de Ação Social, a mesma é responsável para repassar esses nomes para o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) onde as pessoas irão procurar na lista se os seus nomes estão incluídos, os que tiverem, o assistente social irá realizar reuniões orientando como os usuários irão participar do programa e o que eles devem fazer para não perder o benefício ou receber advertência.

O assistente social, em relação ao bolsa família, tem o papel de realizar reuniões orientando os usuários que seus filhos devem freqüentar a escola assiduamente, também entrega a cartilha que orienta tudo sobre o bolsa família, realiza visitas domiciliares para saber como está o perfil de cada um dos usuários, vai às escolas verificar a freqüência e promove grupo sócio-educativo.

## **2.1 IMPACTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

O Governo Federal Brasileiro, bem como outros países da América Latina, desde a década de 90 vem criando políticas de proteção social, objetivando o alívio da pobreza de curto prazo, buscando a criação de condições para sair do estado de pobreza no longo prazo. No Brasil, estas políticas estão sendo alargadas e integradas a fim de ampliar o acesso da população de baixa renda. Dentre elas, destaca-se o Programa Bolsa Família (PBF), atualmente este vem dando assistência de forma ampla, sendo um programa com o maior número de beneficiários e volume de recursos.

Foram realizadas várias pesquisas mostrando os benefícios e os impactos positivos que este programa vem trazendo para os beneficiários, como a redução dos índices de pobreza e melhor distribuição de renda (SOARES; *et al.*, 2006), (IPEA, 2007), redução do trabalho infantil e aumento da freqüência escolar (PEDROZO, 2007). Outras pesquisas como a de Tavares (2008), e Soares; *et al.* (2007) mostram o impacto do PBF na oferta de trabalho. Soares; *et al.* (2007), por exemplo, mostra um aumento na oferta de trabalho para homens, e ainda mais expressivo para as mulheres.

Em um estudo realizado por Glewwe e Kassouf (2010), mostra que o programa Bolsa Família traz um impacto positivo em relação ao rendimento escolar das crianças no Brasil, onde houve um aumento de matrículas das crianças com uma faixa etária de 8 a 11 anos e um aumento nas taxas de aprovação, como também uma diminuição nos índices de abandono escolar.

No mesmo estudo também revela que o programa Bolsa Escola, rebatizado em 2004 como Bolsa Família, traz benefícios para famílias em situação de pobreza que tenham crianças até 15 anos de idade, com a condição de que as crianças

estejam matriculadas na escola. E observa-se que programas de transferência condicionada de renda aumentam o número de crianças matriculadas, reduzem o trabalho infantil, melhoram o estado nutricional e de saúde das crianças e até diminuem a desigualdade de renda.

De acordo com o Ministério da Educação, exigência da frequência às aulas por parte do Bolsa Família faz toda a diferença, onde observa-se que no ensino médio, a aprovação dos beneficiários do programa é maior do que a média nacional (81,1% contra 72,6%). No ensino fundamental, os números são similares (80,5% de beneficiários aprovados contra 82,3% da medida nacional). Os indicadores de abandono no ensino fundamental também revelam um impacto positivo: 3,6% dos beneficiários deixam a escola, contra 4,8% da média nacional.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério da Educação divulgaram novos dados revelando que esse programa está trazendo um impacto positivo na trajetória educacional dos beneficiários. Ao observar os índices de aprovação e abandono escolar dos estudantes da rede pública de ensino, o Ministério da Educação verificou que a exigência da frequência às aulas por parte do Bolsa Família é de grande importância.

As condicionalidades do Bolsa Família em relação à frequência escolar e ao acompanhamento nutricional das crianças são alguns dos fatores que contribuíram para a melhoria desses indicadores. O percentual de alunos de 6 a 15 anos com acompanhamento de frequência escolar alcançou uma média de 85,2% no primeiro semestre de 2009, chegando a 89,65% no final de 2009, representando um universo de aproximadamente 14 milhões de alunos sob acompanhamento. Isso é um dado muito importante, observando aí os benefícios desse programa na vida das pessoas.

Há alguns anos vem sendo mostrado o impacto positivo que esse programa está trazendo na educação. O Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008, elaborado pelo PNUD, já apontava o crescimento do número de matrículas no país: cerca de 60% dos jovens pobres de 10 a 15 anos que estavam fora da escola deveriam se matricular em função das exigências do Bolsa Família. Naquele período, o PNUD constatou que a taxa de abandono escolar havia diminuído em cerca de 8%.

Outro impacto positivo do programa é em relação a redução do trabalho infantil. Um relatório produzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), Unicef e Banco Mundial, divulgado no dia 10 de maio, em Haia, Holanda, afirma que

programas de transferência condicionada de renda, como o Bolsa Família, contribuem para reduzir o número de crianças trabalhando. Segundo a ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Márcia Lopes, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal está ajudando a identificar as crianças em situação de trabalho infantil e a integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) com o Bolsa Família vem possibilitando afastar do trabalho hoje cerca de 820 mil crianças e adolescentes de 3.520 municípios do país.

Segundo Gilberto Dimenstein (2006), em artigo publicado na Folha de São Paulo de 02/07/2006, o Programa Bolsa Família é um marco histórico no país pelo fato de viabilizar a redução da pobreza no Brasil. Porém, a exploração eleitoreira em torno do programa é preocupante. Segundo o mesmo autor, as pesquisas de cunho eleitoral mostraram que altos índices de aprovação do governo Lula da Silva como um dos maiores responsáveis pela sua criação, quando na verdade sua criação se deve muito mais a uma obra coletiva, visto que o programa foi criado influenciando pelas experiências não só do Partido dos Trabalhadores (PT) mas, do Partido Social Democrático Brasileiro (PSDB), Partido da Frente Liberal (PFL)

Esse é o grande risco para a continuidade do programa no futuro torná-lo fruto de um governo populista, que exerce uma paternidade em torno da nação onde seus filhos não precisava se emancipar porque ele estava sempre ajudando de forma assistencialista a todos, realizando o controle social através da manutenção dos pobres com uma renda mínima que garante a sobrevivência. Porém, Dimenstein considera que “Lula ampliou e melhorou a consistência desses programas” (WEISSHEIMER, 2006)

Para Júnior (2008), existe uma tendência desse valor, o que conforme o autor, transforma esse auxílio numa espécie de esmola institucionalizada. Em virtude dos seus critérios de elegibilidade, os programas de renda mínima limitam-se a um público extremamente restrito, havendo verdadeira seleção entre “os mais pobres dentre os pobres”, como consequência da falta de uma política baseada em direitos.

### **2.1.1 PERCURSO HISTÓRICO DAS POLÍTICAS SOCIAIS**

De acordo com Mota *apud* Constantino; *et al.* (2007), as políticas sociais vêm perdendo sua universalidade, pois atualmente a classe de trabalhadores não estão

tendo forças necessária para garantir políticas sociais mais abrangentes. Essas políticas estão focando com prioridade os usuários considerados os mais pobres entre os pobres, e para a população que tem melhores condições, o mercado é o principal meio de atendimento aos serviços de saúde, educação e previdência.

Para analisar a história das políticas sociais é importante que se observe sua evolução histórica, percebendo sua relação direta com a evolução político-social e econômica da sociedade brasileira. De acordo com Polignano (2009), no dia 24 de Janeiro de 1923, foi aprovada pelo Congresso Nacional a lei Eloi Chaves, iniciando assim o acontecimento da previdência social no Brasil, e através desta lei, instituíram-se as Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs).

O autor supracitado diz que a primeira CAP criada foi a dos ferroviários, essa criação ocorreu devido o setor ser importante no desempenho da economia do país nessa época, e pela capacidade de mobilização que a categoria dos ferroviários possuía. A criação das CAPs deve ser entendida como resposta do empresariado e do estado a crescente importância da questão social.

Dentro da formulação de uma concepção fundamentada de Questão Social se faz necessário uma valorização e compreensão de alguns elementos constitutivos da própria questão.

Segundo Bertolozzi e Greco (1996), entre 1922 a 1930, ocorreram algumas crises econômicas e políticas de fatores de ordem externa e interna, trazendo alguns efeitos, como uma redução do poder das oligarquias agrárias. A crise de 1929 imobilizou de maneira temporária o setor agrário-exportador, redefinindo a organização do estado, que imprimiu novos caminhos a vida nacional. Assim é que a crise do café, as ações dos setores agrícolas e urbanos vão propor um novo padrão de uso do poder no Brasil.

As autoras acima dizem que em relação a Previdência Social, a política do Estado buscou trazer benefícios para todas as categorias do operariado urbano. Dessa forma, as antigas CAPs foram substituídas pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAP). Nestes institutos, os trabalhadores eram organizados por categoria profissional (marítimos, comerciários, bancários) e não por empresa.

A criação dessas IAPs ocorreu de acordo com a capacidade de organização, mobilização e importância da categoria profissional em questão. Então, no ano de 1933 foi criado o primeiro instituto, o de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (IAPM), em 1934 os dos comerciários (IAPC) e dos bancários (IAPB), em 1936 os

dos industriários (IAPI) e, e, 1938 os dos Estivadores e Transportadores de Cargas (IAPETEL).

Para Polignano (2009), o processo de unificação dos IAPs já vinha sendo pensado desde o ano de 1941, sofrendo durante todo esse tempo, grandes resistências, devido às mudanças radicais que isso implicava. Depois de uma demorada tramitação, a Lei Orgânica de Previdência Social só foi sancionada em 1960, com o acompanhamento de intenso debate político a nível legislativo, onde os representantes das classes trabalhadoras não queriam à unificação, uma vez que isto representava o abandono de muitos direitos conquistados, além de se constituírem os IAPs naquela época em importantes feudos políticos e eleitorais.

O mesmo autor afirma que no ano de 1960 houve a promulgação da Lei 3.807, chamada Lei Orgânica da Previdência Social, vindo estabelecer a unificação do regime geral da Previdência Social. Esse processo de unificação só tem êxito com o movimento revolucionário de 1964, neste mesmo ano, ocorre a promoção de uma intervenção generalizada em todos os IAPs, onde os conselhos administrativos são trocados por juntas inventoras nomeadas pelo governo revolucionário. A unificação se consolida no ano de 1967.

## **2.2 O SURGIMENTO HISTÓRICO DO CRAS**

A Constituição Federal de 1988 definiu que a Assistência Social, em conjunto com a Saúde e a Previdência, formaria a Seguridade Social, a fim de que todas as pessoas tivessem acesso à proteção social. A partir daí, a Assistência Social passou a ser uma política pública. Em 15 de outubro de 2004, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) aprovou a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que define o funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável pela organização e aplicação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em todos os 5.561 municípios brasileiros.

Com o objetivo de proteger a família das situações de risco, o SUAS criou os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Os CRAS/CREAS são instalados conforme o número de habitantes por área nos municípios, tendo a

responsabilidade de ofertar serviços continuados de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

De acordo com Constantino; *et al.* (2007), o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, tem a missão de organizar em todo território nacional ações sócioassistenciais, hierarquizando os serviços por níveis de complexidade e porte dos municípios. Esse sistema traz como eixos estruturantes: a matricialidade sócio-familiar; descentralização político-administrativa e territorialização; novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil; financiamento; controle social, o desafio da participação popular; a política de recursos humanos; a informação, o monitoramento e a avaliação.

Para os mesmos autores, ele ainda prevê a organização da assistência em dois níveis de proteção, a básica e a especial de média e alta complexidade. Esta primeira objetiva a prevenção a violação dos direitos, enquanto que a segunda entra em ação quando os direitos já foram violados. As duas têm a família como centro de suas ações.

Jorge (2007, p.36) diz que:

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS está inserido na proteção social básica, sendo considerada “a porta de entrada” para o SUAS. O CRAS é uma nova estrutura dentro da gestão da política de Assistência Social, e também é um recente espaço de intervenção do Assistente Social.

A nova Política Nacional de Assistência Social (2004) deixa claro que os serviços de Proteção Social Básica e Especial, voltados para a atenção às famílias deverão ser prestados, em unidades próprias dos municípios, através dos Centros de Referência da Assistência Social Básico (CRAS) e Especializado (CRES). Estes serviços poderão ser executados em parceria com entidades não governamentais de Assistência Social, que integram a rede sócio assistencial dos municípios.

Segundo Constantino; *et al.* (2007), o CRAS é um órgão público estatal considerado o principal instrumento da Proteção Social Básica, localizado em áreas de vulnerabilidade social. Neste lugar oferece diversos serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica. O foco principal desse órgão é o atendimento a família, mesmo que os programas e benefícios sócio-assistenciais não sejam prestados diretamente no CRAS, este realiza os encaminhamentos.

Apesar de recente, o CRAS é hoje um importante equipamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pois tem potencialmente, e estreita relação com a população do campo e das periferias por todo o país. Este órgão tem a preocupação de ajudar a população excluída do acesso aos bens e serviços e que vivem nas áreas de maior vulnerabilidade social. Estes centros têm como principais características a utilização do serviço de forma gratuita, a continuidade, o investimento público permanente e a descentralização das ações.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), também é chamado de “a casa da família”, é uma unidade que está integrada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), trabalhando em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Prefeitura, buscando realizar prestação de serviços e programas sócio-assistenciais às famílias e indivíduos, articulando estes serviços no seu território de abrangência, dentro da perspectiva de potencialização da proteção social (ALMEIDA; GABRIEL, 2006).

O CRAS é uma unidade sócioassistencial, onde possui uma equipe de trabalhadores da política de assistência social, que tem a responsabilidade de implementar o PAIF, serviços e projetos de proteção básica, sendo responsáveis também, pela gestão articulada no território de abrangência, sempre sob orientação do gestor municipal, sendo chamados de equipe de referência do CRAS, e sua composição é regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.

Para Holanda (2010), a equipe do CRAS, que é composta de psicólogos, assistentes sociais, auxiliar administrativo, dentre outros, tem o objetivo de combater a exclusão, buscando o favorecimento da inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbanas e rurais, de acordo com a PNAS.

Segundo Tondo (2008) o CRAS tem como objetivo primordial a promoção e o acompanhamento sócio-assistencial das famílias; potencializar a instituição familiar como unidade de referência, a fim de que haja um fortalecimento dos vínculos internos e externos de solidariedade; contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo; desenvolver ações que envolvam diversos setores, para que ocorra o rompimento do ciclo de reprodução da pobreza entre gerações; e atuar de forma preventiva,

evitando que essas famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco social.

A autora acima diz que esse Centro de Referência deve está localizado em áreas de maior vulnerabilidade social, próximo aos possíveis usuários dos serviços. Dessa forma, os municípios devem identificar os locais de maior risco social e neles implantar um CRAS, a fim de romper com as ações que são feitas de cima para baixo, pois as demandas que existem no território devem ser identificadas e levadas em consideração no momento do planejamento das ações.

O CRAS tem a finalidade de assegurar as condições fundamentais mínimas para que essas pessoas desenvolvam capacidades, para que superem a situação de vulnerabilidade social, a médio e longo prazo. De acordo com Tondo (2008), nos termos da Resolução nº 145/04, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), é responsável pela oferta de serviços e pelo desenvolvimento de serviços e de Programas de atenção integral, destinados a população.

Segundo Holanda (2010) esse centro de referência constitui hoje uma unidade de grande relevância para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Potencialmente, ele é um equipamento da Política de Assistência Social que possui um maior acesso e intercâmbio com a comunidade. Isso ocorre por causa de diversos fatores, dentre eles pode-se citar: (1) número e distribuição, onde se vê que em junho de 2006 já funcionavam 2.244 unidades distribuídas em 1.621 municípios nas cinco regiões do país; (2) à sua localização estratégica, que deve, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), ser localizado em regiões de vulnerabilidade social, com proximidade tal que facilite o acesso à comunidade; (3) à forma de abordagem do público atendido, que tem como prioridade a execução de palestras, campanhas, reuniões e reuniões com grupos, contrapondo o atendimento individual; (4) à abrangência de seu papel na assistência, que consiste em articular todos os demais serviços desta política; (5) ao caráter preventivo das ações, que não devem recair sobre problemas já instalados, mas sim enfatizar possibilidades, espaços para as potencialidades; e (6) aos seus objetivos, que de acordo com a PNAS, devem visar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A responsabilidade desse órgão público é desenvolver o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF) com referência territorializada, a fim de buscar uma valorização das heterogeneidades, e considerando as particularidades de cada

grupo familiar, a diversidade de culturas, para se promover um fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (CONSTANTINO, *et al.*, 2007).

O CRAS é uma das estratégias consequentes da recente definição de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constituindo um passo decisivo no campo da Assistência para a sua integração, relacionado às três esferas de governo (federal, estadual e municipal), às ações da sociedade civil organizada e às demais políticas sociais e econômicas (MDS, 2004).

Essa integração já havia sido preconizada com a Lei Orgânica da Assistência Social (BRASIL, 1993), mas, o estabelecimento das normas e definições operacionais só se concretizou depois de quatro anos.

Para Holanda (2010) essa unidade de referência é uma política social, e de acordo com Yamamoto *apud* Holanda, as políticas sociais estão “no meio”. E a visão que baliza o papel de mediação e distribuição de valores (que o Estado assume, por exemplo, através do CRAS), qualquer que seja, é cara às relações que se dinamizam em cada comunidade. Se essa unidade é uma materialização desta mediação, atuando com “famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário” (MDS, 2004: p. 19), é necessário que haja uma discussão sobre as visões que se encadeiam na práxis.

Existem diversas ações desenvolvidas pelo CRAS, dentre elas podemos citar a entrevista familiar; visitas domiciliares; palestras voltadas à comunidade ou à família, seus membros e articulação e fortalecimento de grupos sociais locais; atividade lúdica nos domicílios com famílias em que haja criança com deficiência; produção de material para capacitação e inserção produtiva, para oficinas lúdicas e para campanhas socioeducativas; reuniões e ações comunitárias.

A equipe que compõe o CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, articular-se com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, a fim de manter ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios (CONSTANTINO, *et al.*, 2007).

Essa equipe também deve realizar, orientados pelo gestor municipal de Assistência Social, o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção básica, para inserir as famílias nos serviços de assistência social local. A estrutura física do CRAS deve refletir sua principal concepção, que é o trabalho

social com famílias, operacionalizado por meio do PAIF. Portanto, nessa unidade, deve ter, no mínimo, um hall aberto, recepção, sala de atendimento, sala socioeducativa com as famílias e uma sala administrativa.

Segundo o Ministério do desenvolvimento social e combate a fome (2004), os espaços que são considerados importantes, destina-se somente para as ações do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Portanto, caso se opte pela oferta de serviços socioeducativos de convívio geracionais, bem como de projetos de inclusão produtiva no CRAS, a estrutura física que se indica deve ser ampliada e adequada, de acordo com as orientações específicas de cada serviço socioeducativo, para que não prejudique o desenvolvimento do PAIF. A estrutura do espaço físico do CRAS está sob a responsabilidade do município como cumprimento do requisito de habilitação ao nível básico ou pleno de gestão do SUAS.

Esse centro de referência deve ser um serviço contínuo, e não um programa ou projeto com prazo determinado para acabar, sendo assim, deve ser referência para a população residente na sua área de abrangência. O trabalho oferecido deve ser continuado e eficiente a fim de ajudar a população que necessita desse órgão de apoio para minimizar os problemas que venham a existir.

### **2.2.1 ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS**

Ao refletir sobre a atuação do assistente social, é necessário fazer uma análise da dimensão política desta prática. No entanto, para se observar o significado social dessa prática, é preciso levar em consideração o movimento das classes sociais e sua relação com o Estado e sociedade, para que seja possível desvelar os fios que articulam as estratégias políticas das classes, desvendando suas necessidades, os efeitos na vida social, seus limites e possibilidades (IAMAMOTO, 1992).

Segundo Angelim (2002), historicamente, a assistência social vem sendo vista como uma ação de caridade às pessoas, onde os usuários estão sendo assistidos, e não se enxergam como cidadãos usuários de um serviço do qual eles tem direito. Da mesma forma a assistência social vinha sendo confundida com a

caridade da Igreja, com a ajuda as pessoas carentes e necessitados, sendo vista como assistencialista.

O Assistencialismo vem como reforço aos mecanismos de seleção como uma maneira de ingressar nas demandas sociais e acentua o caráter eventual e fragmentado das respostas dadas à problemática social, não caminhando na consolidação de um direito. Sendo assim, a assistência social não era vista como um meio de universalizar os direitos sociais, mas sim como uma forma dicotomizada, um espaço de reprodução da exclusão e privilégios. A assistência era vista como uma prática e não como uma política, era preciso, mas não era visto o progresso nas transformações, não estando articuladas as outras práticas sociais (ANGELIM, 2002).

De acordo com Guerra *apud* Angelim (2002) o período pós-constitucional foi marcado por várias modificações em relação ao social e a cidadania. A Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, traz nos aspectos essenciais algumas inovações, em especial, no que diz respeito a descentralização político-administrativa, realizando mudanças nas normas e regras centralizadoras, distribuindo melhor as competências entre o Poder Central (União) e os poderes regionais (Estados) e locais (Municípios), aumentando o estímulo à maior participação das coletividades locais.

Em relação a Questão Social, a Constituição Federal de 1988 introduziu o conceito de seguridade social, incluindo três pilares importantes: Saúde, Previdência e Assistência Social. De acordo com Silva *apud* Angelim (2002), ela não tem natureza de seguro social, pois não depende de nenhuma contribuição, os benefícios são dados a quem precisa.

A Assistência Social recebe o apoio de uma Lei Orgânica específica (Lei 8.742 de 07/12/93), a LOAS, esta consta de um conjunto de idéias, concepção e direitos, a fim de discutir de maneira diferenciada a questão da Assistência Social, substituindo aquela visão centrada na caridade e no favor. Ela é diferenciada das outras políticas sociais e públicas, pois é complexa e tem um mecanismo de distribuição de todas as políticas (ANGELIM, 2002).

Desde a Constituição de 1934, o sistema jurídico brasileiro já vem dando uma maior importância aos direitos sociais. E esses direitos foram inovados pela Constituição de 1988, que são: direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o

lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados.

Conforme Angelim (2002), a Constituição dedicou um título inteiro para dispor sobre a “Ordem Social”, sem falar da importância que foi atribuída aos direitos sociais. Os constituintes de 1988 procuraram reconhecer, pela primeira vez, o indivíduo e a sociedade como presentes ao Estado. A LOAS dispôs expressamente que a Assistência Social será regida por vários princípios, dentre eles destaca-se a universalização dos direitos sociais, para que o destinatário da ação assistencial seja alcançado pelas demais políticas públicas.

Segundo Tondo (2008), para que seja possível entender a prática profissional, é necessário inseri-la na relação entre as duas classes sociais: a trabalhadora e a capitalista, incluindo nos mecanismos do poder econômico, político e cultural, mantendo as especificidades do serviço social, enquanto profissão presente na divisão social e técnica do trabalho.

Então o que se observa é o serviço social surgindo por meio de um processo conflituoso, onde sua intervenção tem um caráter social, portanto tem um comprometimento com a classe trabalhadora, porém, também se expõe as condições objetivas da classe capitalista.

A prática profissional tem um caráter político em sua essência, e esse caráter não deriva de uma intenção do assistente social, ela é configurada na medida em que sua atuação é polarizada por estratégias voltadas para a sociedade, que se corporificam por meio do Estado (IAMAMOTO, 1992).

O Assistente Social é um dos profissionais que deve está na equipe que atua no CRAS, a fim de desenvolver um trabalho pautado em princípios ético-político de defesa dos interesses do usuário, contribuindo para o reconhecimento da Assistência Social como um direito garantido pelo Estado. Porém, ele não pode perder de vista os limites impostos pela instituição no desempenho da sua profissão (CONSTANTINO, *et al.*, 2007).

Os Centros de Referência de Assistência Social têm a potencialidade de contribuir para o aprofundamento do reconhecimento da Assistência Social como um direito, mas, para que se concretize essa ação, é preciso que os profissionais se comprometam e atuem de maneira eficiente no espaço que lhe colocaram, a fim de se ter uma qualificação teórica e política que possibilite o conhecimento das

contradições que marcam o CRAS. Além disso, é necessário que o Estado assegure financiamento para as ações desenvolvidas nessas unidades.

O Serviço Social dentro do CRAS trabalha com todos os programas, a fim de retirar as famílias que são protagonistas da sua situação de vulnerabilidade, realizando visitas domiciliares e fazendo um acompanhamento com estas famílias. Desenvolve trabalhos com crianças, adolescentes, idosos, mulheres, homossexuais, deficientes e a família na sua totalidade.

O Assistente Social dentro do CRAS é um profissional de grande importância, sendo articulado com a rede sócio assistencial de proteção básica, promovendo a inserção das famílias nos serviços oferecidos por estes e encaminhando a população local para as demais políticas públicas e sociais, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de ações intersetoriais que articula a diminuição das exclusões sociais, para que assim possam evitar que famílias e indivíduos caiam em situação de risco social.

Eles trabalham o enfrentamento da pobreza diante de diversas situações nas quais possam retirar o indivíduo e sua família de riscos sociais, procurando amenizar os problemas e garantindo os direitos básicos do indivíduo. Isso é possível por meio de oficinas que ofertam a estas pessoas profissionalizações para serem inseridos no mercado de trabalho.

As atribuições que cabem ao assistente social são inúmeras, entre elas estão as visitas domiciliares; preenchimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC – LOAS; acompanhamento as famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI; Projetos de Cunho Social; atendimentos Individuais; cadastros sociais, etc. Os assistentes sociais realizam programações, onde planejam suas ações, a fim de executá-las posteriormente.

### **III CAPÍTULO – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS DADOS**

#### **3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA**

O presente estudo caracteriza-se como sendo descritivo, transversal e de campo. Conforme Silva (2006), o caráter descritivo busca descrever as características de uma população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. O método utilizado foi o quantitativo.

#### **3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA**

A população foi composta pelos usuários que são cadastrados no Programa Bolsa Família e são atendidas pelo CRAS no bairro Alto da Penha na cidade de Crato. Participaram do estudo 11 pessoas, as quais assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), onde este revelava os objetivos da pesquisa, informando-os do sigilo e da integridade física e moral do indivíduo que aceitasse participar da pesquisa.

#### **3.3 INSTRUMENTOS PARA COLETA DE DADOS**

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi uma entrevista com perguntas fechadas, o qual foi feita aos participantes para que eles pudessem responder enfocando as suas opiniões. A entrevista foi composta por 21 perguntas.

#### **3.4 PROCEDIMENTOS PARA COLETA DE DADOS**

A coleta de dados foi desenvolvida a partir de três etapas:

1- Identificação dos usuários cadastrados no Programa Bolsa Família atendidos pelo CRAS e realização da amostragem, que aconteceu de forma aleatória.

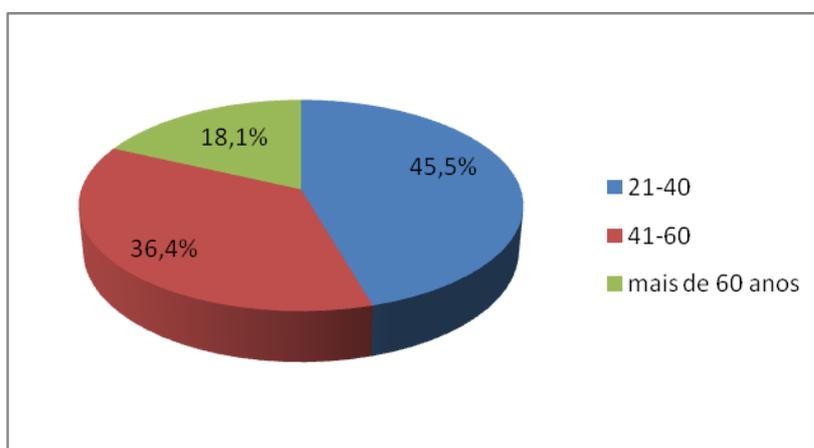
2- Contato pessoal com os sujeitos da amostra para explicações sobre o estudo, recolhimento de assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do Ministério da saúde 196/96;

3- A entrevista.

### 3.5 ANÁLISE DOS DADOS

O estudo foi realizado com 11 usuárias do sexo feminino cadastradas no Programa Bolsa Família e que são atendidas pelo CRAS do bairro Alto da Penha. O gráfico 1 mostra a faixa etária da amostra em questão, onde observa-se que a maioria possui uma idade entre 21 e 40 anos.

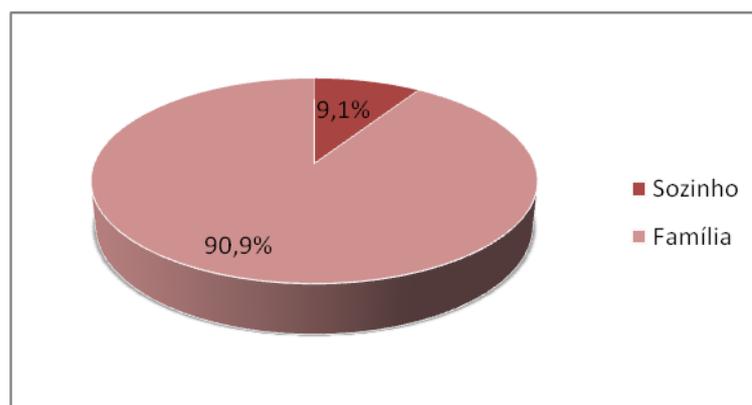
Gráfico 01 – Distribuição da amostra de acordo com a faixa etária



Fonte: Primária

Ao perguntar com quem mora, o gráfico 2 revela que a maioria das entrevistadas mora com a família.

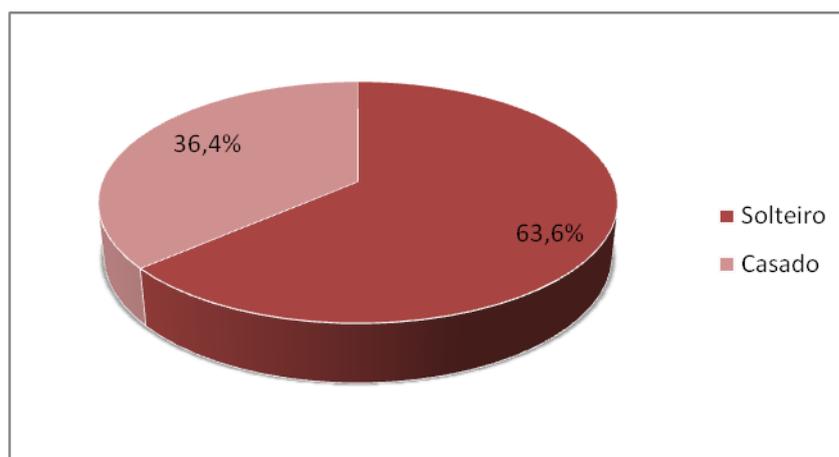
Gráfico 02 – Com quem mora



Fonte: Primária

Em relação ao estado civil o que é perceptível é que mais de 50% da amostra são solteiras (Gráfico 3). Apesar desses dados, todas elas possuem filhos, o que revela que a maioria são mães solteiras.

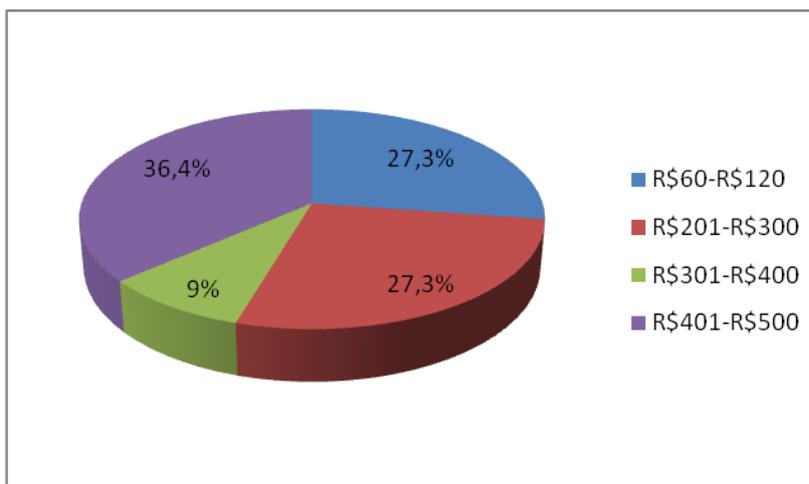
Gráfico 03 – Estado civil



Fonte: Primária

Com relação à renda familiar, percebe-se, de acordo com o gráfico 4, que nenhuma das usuárias possui uma renda acima de 01 salário mínimo. Sabe-se que essa característica pode influenciar de maneira direta na qualidade de vida das pessoas.

Gráfico 04 – Renda Mensal

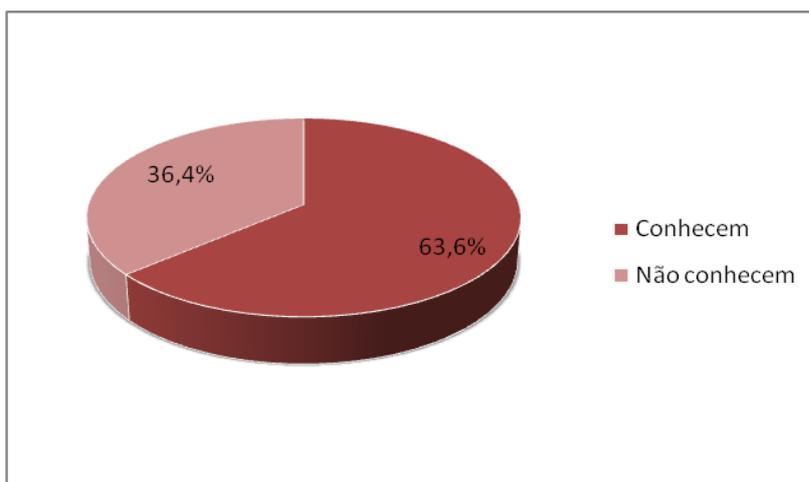


Fonte: Primária

Segundo Brasil *apud* Duarte e Andrade (2006), diante das várias realidades existentes no contexto social é interessante ressaltar aqui como as condições de vida, determinadas por fatores de ordem econômica, pode interferir na qualidade de vida das pessoas.

Durante a coleta de dados, falou-se sobre o benefício Bolsa Família, perguntando se as usuárias tinham o conhecimento de onde vem esse benefício. Observa-se que a maioria possui esse conhecimento, mas que ainda existem pessoas, mesmo sendo beneficiárias, que ainda não conhecem e não sabem de onde vem o benefício (Gráfico 5).

Gráfico 05 – Conhecimento sobre de onde vem o benefício do bolsa família



Fonte: Primária

Observando esses resultados, o assistente social deve está atento e precisa realizar um trabalho de conscientização, mostrando aos beneficiários do programa de onde vem o benefício, a fim de que todos tenham conhecimento sobre o que recebem.

De acordo com Guará e Jesus (2010), como política de proteção social a Assistência Social deve atuar junto à população que sofre com a vulnerabilidade social e, portanto, junto aos cidadãos e grupos que estão fora dos mecanismos e sistemas de segurança social obtidos pela via do trabalho, do usufruto das políticas públicas (saúde, educação, cultura, habitação, saneamento, etc.) e da inserção em sociabilidades sócio familiares. Dessa forma, a assistência social deve acolher os usuários mostrando seus direitos e instruindo-os naquilo que for preciso.

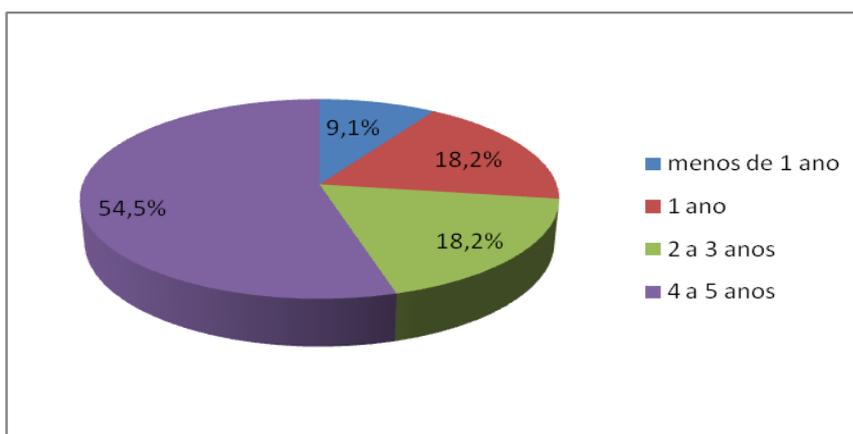
O parágrafo único do artigo 2º. da LOAS assim expressa:

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Então, cabe ao assistente social mostrar aos beneficiários o conhecimento básico sobre o programa, para que dessa forma eles não sejam lesados ou fiquem como ignorantes em relação ao benefício.

Foi perguntado para o grupo em estudo há quanto tempo elas recebem o benefício do bolsa família. Observou-se que a maioria já recebe o benefício a mais de 4 anos (Gráfico 6).

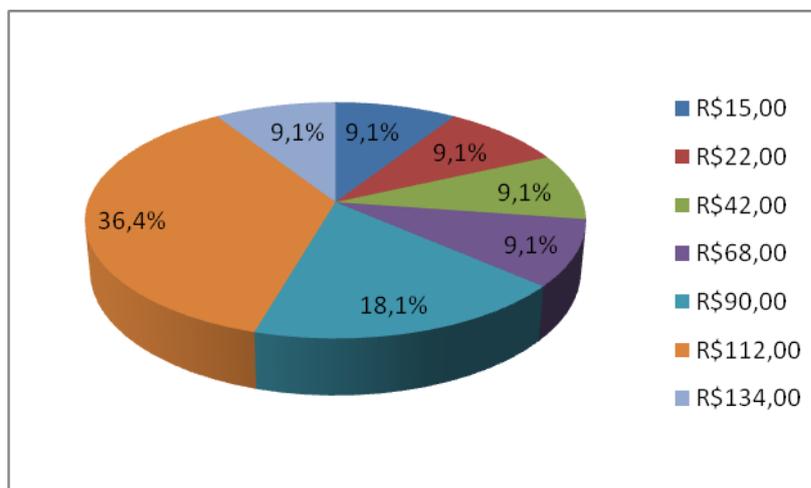
Gráfico 06 – Há quanto tempo você recebe o benefício do bolsa família?



Fonte: Primária

Ainda em relação ao programa, percebeu-se que o valor do benefício varia de pessoa para pessoa, onde o gráfico 7 mostra que a maioria das beneficiárias recebe R\$ 112,00 por mês. Mas, que existem pessoas que recebem um valor mínimo de R\$ 15,00.

1.Gráfico 07 –? Qual o valor do beneficio do bolsa família que você recebe?



Fonte: Primária

Segundo o Ministério da Saúde (2009), o Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. Ele está integrado ao Fome Zero, cujo objetivo é assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

Esse programa atende mais de 12 milhões de famílias em todo território nacional. O valor do benefício recebido pela família pode variar entre R\$ 22,00 a R\$ 200,00. O que se pode verificar é que existem pessoas que estão recebendo abaixo do que revela o Ministério da Saúde (2009).

Foram perguntadas as beneficiárias se elas conhecem as condições que são necessárias para receber o benefício. 100% da amostra responderam que sim, possui esse conhecimento.

De acordo com o Ministério da saúde (2009), as famílias beneficiárias deverão ser assistidas por uma Equipe de Saúde da Família ou por uma Unidade Básica de Saúde. É de fundamental importância que a equipe de saúde esclareça à

família sobre a sua participação no cumprimento das ações que compõem as condicionalidades do Programa Bolsa Família, deixando-a ciente de suas responsabilidades na melhoria de suas condições de saúde e nutrição.

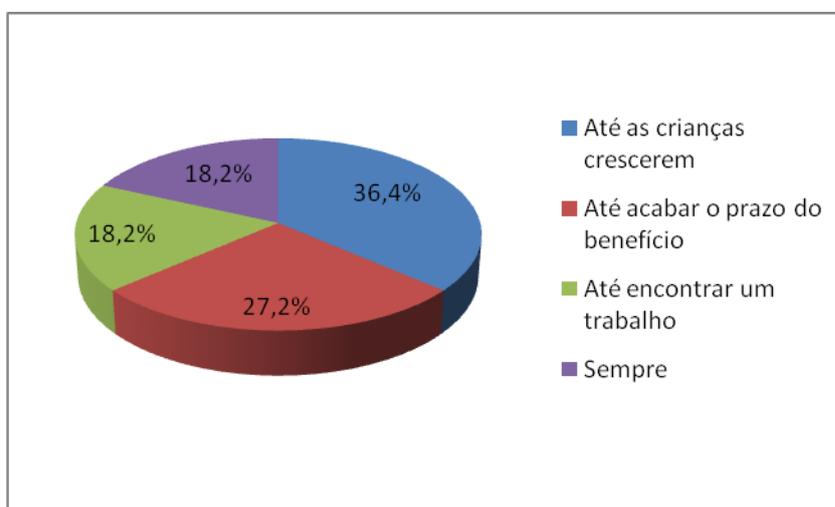
Cabe também ao assistente social do CRAS, informar aos beneficiários quais as condições necessárias para o recebimento do bolsa família, para que assim, estes cumpram com as condições que lhe foram impostas.

O SUS é responsável pelo acompanhamento da saúde das famílias beneficiárias. As famílias pobres e extremamente pobres podem ter maior dificuldade de acesso e de freqüência aos serviços de Saúde. Por isso, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas (saúde, educação e assistência social), potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social. Essas condicionalidades são os compromissos que os beneficiários assumem quando fazem parte do Programa (MDS, 2004).

Ao perguntar as beneficiárias se elas cumprem com as condições todas responderam que sim.

Outra pergunta feita foi: “Até quando você pensa em contar com o benefício bolsa família?” A maioria respondeu que pensam em contar com o benefício até as crianças crescerem (Gráfico 8). O que chamou a atenção é que algumas responderam que pensam em contar com o benefício sempre.

Gráfico 08 – Até quando você pensa em contar com o benefício do bolsa família?

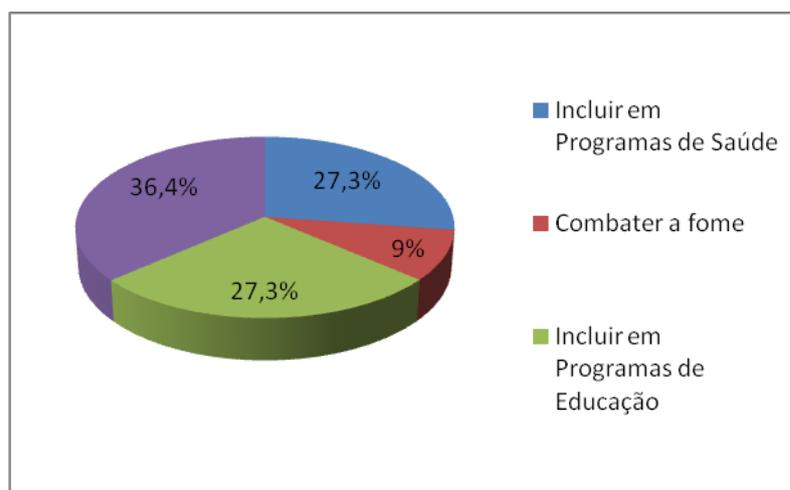


Fonte: Primária

Então, percebe-se que existe muitas famílias que vivem acomodadas devido possuírem esse benefício, não buscando outros meios de sobrevivência, o que torna, muitas vezes, um fator negativo.

Ao perguntar em que o benefício bolsa família ajuda, a maioria respondeu que ajuda em todos os aspectos, no combate a fome, programas de educação e saúde, alimentação, etc., como mostra o gráfico 9.

Gráfico 09 – Em sua opinião em que o benefício do bolsa família ajuda?



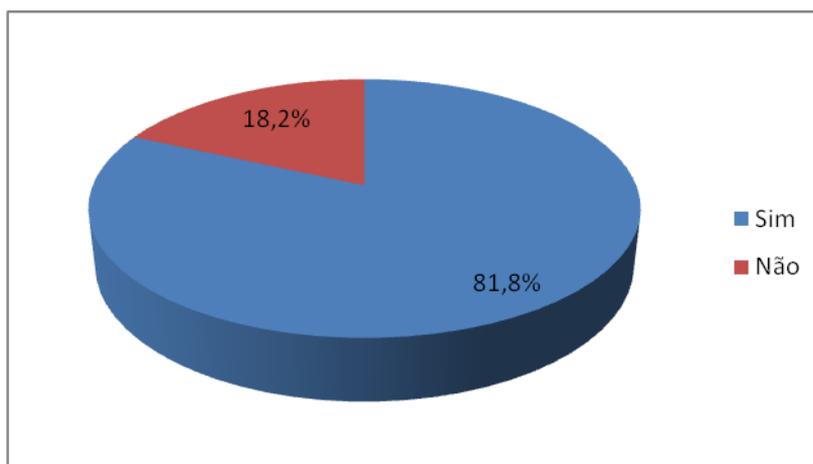
Fonte: Primária

Esses resultados vêm de encontro com o que afirma o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Ministério da Educação, onde divulgaram novos dados mostrando que o Bolsa Família tem um impacto positivo na trajetória educacional dos beneficiários do programa, e também no combate a fome, trabalho infantil, entre outros.

Diversos estudos apontam que o programa vem contribuindo na redução das desigualdades sociais e da pobreza. O 4º Relatório Nacional de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio aponta queda da pobreza extrema de 12% em 2003 para 4,8% em 2008.

Outra pergunta feita para as beneficiárias foi se elas planejam e preparam sua família para quando o benefício acabar. A maioria respondeu que sim (Gráfico 10).

Gráfico 10 – Você planeja e prepara sua família para quando o benefício acabar?

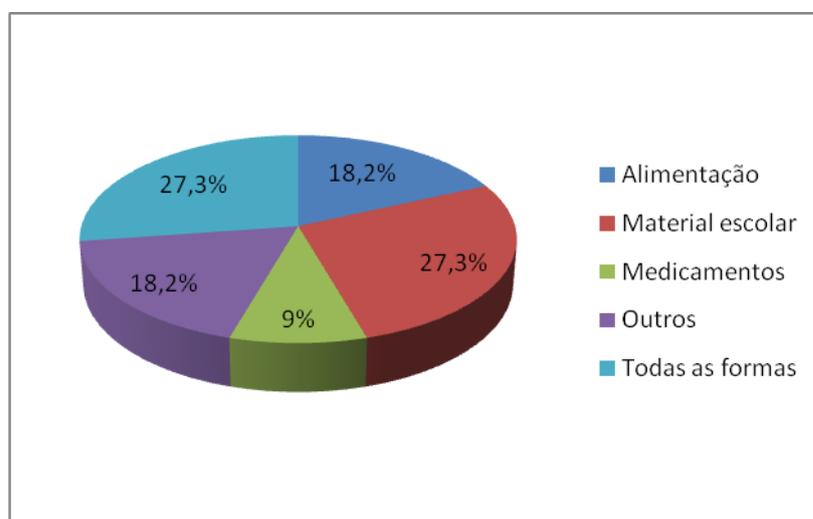


Fonte: Primária

Nota-se que elas têm uma consciência de que um dia o benefício pode acabar, e é importante esse planejamento, principalmente as famílias que sobrevivem apenas do benefício.

Ao perguntar em que elas aplicam o dinheiro do benefício, revelaram que usam para vários fins, em especial foi citado alimentação, medicamentos e material escolar (Gráfico 11).

Gráfico 11 – Em que você aplica o dinheiro do bolsa família?



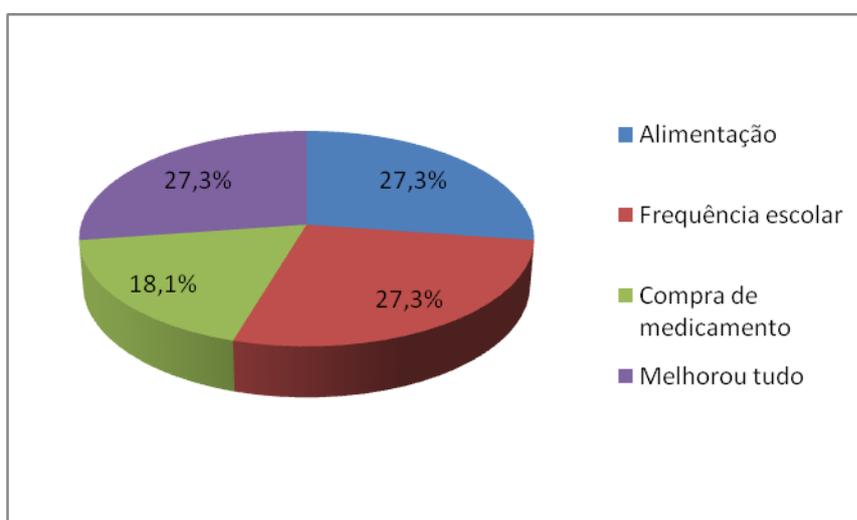
Fonte: Primária

Observou-se que 27,3% utilizam o dinheiro para compra de material escolar, isso é muito importante, pois subentende-se que estão dando um maior valor a educação de seus filhos. E isso reflete nos resultados que estão sendo observados de acordo com o MDS (2004), onde se vê que o índice de aprovação aumentou, bem como a frequência escolar dos alunos beneficiários do programa.

Outro dado importante visto no estudo foi que 100% das entrevistadas revelaram que o programa bolsa família é um fator positivo na vida das famílias. De acordo com Guará e Jesus (2010) o Programa Bolsa Família implantado pelo atual governo, representa um avanço, pois oferecem condições básicas de vida para os mais pobres, que representam hoje um conjunto de 11 milhões de pessoas, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento Social. Sendo assim, é perceptível que o programa está trazendo benefícios para a população, refletindo positivamente na vida das pessoas, em especial daquelas que vivem em condições precárias.

Outra pergunta feita foi: “Quando obteve o bolsa família o que melhorou em sua vida?” Os resultados revelaram que houve uma melhora em todos os aspectos, incluindo alimentação, frequência escolar e compra de medicamento, como mostra o gráfico 12.

Gráfico 12 – Quando obteve o bolsa família o que melhorou em sua vida?



Fonte: Primária

Percebe-se que a partir da implantação do programa muitas famílias melhoraram suas condições de vida, e as crianças, por incentivo dos pais, buscaram

obter uma maior frequência na escola. Segundo Guará e Jesus (2010), esse Programa visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, buscando a promoção da segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável, buscando ainda incentivar as crianças e jovens para a educação.

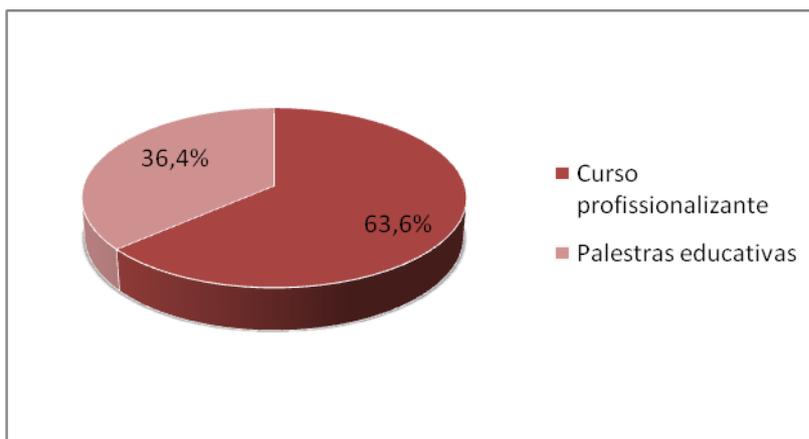
Em relação ao CRAS, foi perguntado se este realiza reuniões para falar sobre o programa. Todas responderam que sim. O que vem mostrar que o CRAS está dando sua parcela de contribuição para essas pessoas.

Para Tondo (2008) o principal objetivo do CRAS é promover o acompanhamento sócio-assistencial das famílias; potencializar a família como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade; contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo; desenvolver ações que envolvam diversos setores, buscando o rompimento do ciclo de reprodução da pobreza entre gerações; e atuar de forma preventiva, a fim de evitar que essas famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco social.

Observou-se durante a realização do estudo que o Assistente Social de maneira específica ajuda bastante, pois eles promovem reuniões com as famílias quinzenalmente, trabalhando diversos temas, buscam esclarecer alguma dúvida que os usuários venham ter e também realizam encontros com as famílias que estão descumprindo as condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Foi perguntado as beneficiárias qual o tipo de atividades o CRAS oferece. Observou-se que as atividades oferecidas pelo CRAS são o curso profissionalizante e atividades educativas. O gráfico 13 mostra que a maioria das beneficiárias busca o curso profissionalizante.

Gráfico 13 – Qual atividade você realiza no CRAS?



Fonte: Primária

Então, observa-se a importância do CRAS na vida dessas pessoas, pois além de passar o conhecimento acerca dos programas ofertados pelo governo, também ofertam serviços que podem contribuir para aumentar a renda familiar, no caso específico desse estudo é a promoção de cursos profissionalizantes.

Segundo Tondo (2008) o CRAS é uma unidade sócio assistencial que possui uma equipe de trabalhadores da assistência social responsável pela implementação do PAIF – Proteção de Atenção Integral a Família, no qual expressa um conjunto de ações relativa a acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como: sócio educativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso a renda e, especialmente, acompanhamento sócio-familiar.

Esse órgão tem o objetivo de desenvolver ações e serviços básicos continuado, para a família em situação de vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito a Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de Proteção Social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS.

Dessa forma, percebe-se a importância dessa unidade e do profissional do Serviço Social, visto que é ele que desenvolve essas ações dentro do CRAS, a fim reinserir as famílias na sociedade.

A última pergunta realizada foi se elas estavam satisfeitas com o programa bolsa família. Todas responderam que sim. Isso mostra que o programa está ajudando a população.

Segundo Soares; *et al.* (2007), todas as evidências das pesquisas realizadas até o momento mostram que o Programa Bolsa Família está conseguindo focalizar a população em extrema pobreza com eficiência ímpar, porém ainda é necessário um avanço no conjunto das políticas públicas básicas na atenção às populações mais castigadas pela pobreza. Pois existem pessoas que estão satisfeitas com o programa, como é o caso da população em estudo, mas devemos lembrar que ainda muitas pessoas que necessitam não são beneficiadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se pode concluir a partir dos resultados obtidos na presente pesquisa é que o Programa Bolsa Família traz vários impactos positivos para os beneficiários atendidos pelo CRAS, onde podemos destacar um aumento na qualidade de vida dessas pessoas, bem como a busca pela frequência escolar por parte dos pais das crianças beneficiadas e a diminuição da fome e um aumento na qualidade nutricional dos beneficiários.

Mas, por outro lado também se pode observar um comodismo por parte de algumas pessoas que recebem o benefício, onde estas por receberem mensalmente o benefício não buscam outra fonte de renda se limitando apenas ao bolsa família.

Com base nos dados, observa-se também que o CRAS tem um papel muito importante na vida dos beneficiários do Programa, pois é ele que através de reuniões, atividades educativas, alerta as pessoas sobre o programa, mostrando os benefícios e passando o conhecimento de forma detalhada para esses indivíduos, além de ajudá-los no que for necessário de maneira que cumpram as exigências necessárias para participarem do bolsa família. Porém, percebeu-se que existiram algumas falhas na unidade, visto que algumas pessoas disseram não saber de onde vem o benefício. Então é importante que o CRAS busque de maneira mais eficiente mostrar esses conhecimentos para os usuários, a fim de que eles não tenham dúvidas quanto a isso.

Além da promoção de atividades educativas e do acompanhamento aos beneficiários, foi possível observar que o CRAS também oferece cursos profissionalizantes para os participantes do Programa Bolsa Família, a fim de qualificá-los para o mercado de trabalho, para que eles adquiram outra renda ajudando a aumentar a qualidade de vida dessas famílias.

Percebe-se que o serviço social dentro do CRAS é de grande significância, onde os profissionais dessa área buscam orientar as pessoas em relação as suas necessidades sociais, e realizam não apenas um papel assistencial, mas também de caráter sócio-educativo, a fim de que os usuários tenham o conhecimento em relação aos seus direitos sociais e políticos.

É importante ressaltar que o assistente social realiza um trabalho belíssimo de assistência e ajuda, por meio de suas atribuições, aos beneficiários do

programa bolsa família, informando-os o que é necessário, realizando visitas domiciliares, a fim de que se tenha o reconhecimento dos direitos sociais dos grupos sociais mais vulneráveis da sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Daniely; GABRIEL, Mariana. **Os CRAS e a implementação da Política Nacional de Assistência Social na cidade do Recife**. Trabalho de Conclusão de Curso, UFPE, 2006.

ANGELIM, Cláudio Fontenelle. **Assistência Social: Uma Questão de Cidadania**. Revista Humanidades, Fortaleza, v. 17, n. 1, p. 22-30, jan./jul. 2002.

BERTOLOZZI, M. R.; GRECO, R. M. **As políticas de saúde no Brasil: reconstrução histórica e perspectivas atuais**. Rev. Esc. Enf. USP, v.30, n.3, dez. 1996.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Lei nº. 8742 de 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. A Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004 – Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília. Novembro de 2004.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Assistência Social: Reflexões sobre a política e sua regulação**. Mimeo, Novembro , 2003.

CONSTANTINO, J. A.; et al. **Os centros de referência de assistência social – CRAS: limites e possibilidades**. Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco no primeiro semestre de 2007.

GLEWWE, Paul; KASSOUF, Ana Lúcia. **O Impacto do Programa Bolsa Família no total de matrículas do ensino fundamental, taxas de abandono e aprovação**. Disponível em:  
<[http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/Cepea\\_ImpactoBolsaFamilia\\_Premio.pdf](http://www.cepea.esalq.usp.br/pdf/Cepea_ImpactoBolsaFamilia_Premio.pdf)>.  
Acesso em 02 de nov. 2010.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa; JESUS, Neusa Francisca de. **Assistência social e proteção social: uma nova história**. Escola de Formação Política Miguel Arraes. Fundação João Mangabeira. 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1992.

IBGE\_Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2006. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IPEA\_Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2007. Desigualdade de Renda no Brasil: uma análise da queda recente. Brasília: IPEA.

JORGE, Maria Cristina. **A política de assistência social e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na região Oeste do Paraná**. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Serviço Social). Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus Toledo, 2007.

MDS\_Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 2007. Evaluation of MDS Policies and Programs – Results. Volume 2 – Bolsa Família Program and Social Assistance.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Setembro 2004.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral de Política de Alimentação e Nutrição. **Manual de Orientações sobre o Bolsa Família**. 1. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

\_\_\_\_\_. Sistema Único de Assistência Social – SUAS: **Norma Operacional Básica NOB/SUAS – Construindo as Bases para a Implantação do Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: julho de 2005.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas para o Centro de Referência da Assistência Social**. Versão Preliminar. Brasília: junho de 2006.

PEDROZO, E. **Uma Avaliação ex-ante dos Impactos do Bolsa Família na Redução do Trabalho Infantil**. Recife: Anais do XXXV Encontro Nacional de Economia. 2007.

POLIGNANO, M. V. **História das políticas de saúde no Brasil: Uma pequena revisão**. 2009. Disponível em:  
<[http://www.medicina.ufmg.br/dmps/internato/saude\\_no\\_brasil.rtf](http://www.medicina.ufmg.br/dmps/internato/saude_no_brasil.rtf)> Acesso em 07 de Nov. 2010.

SILVA, Cassandra Ribeiro. 2006. **Metodologia e Organização do Projeto de Pesquisa**: Guia Prático. Disponível em: < <http://www.Cefetce.br/Pesquisa/dippig/Metodologia.html> >. Acesso em: 15 set. 20108.

SOARES, F.; *et al.* 2007. **Avaliando o Impacto do Programa Bolsa Família: uma Comparação com Programas de Transferência Condicionada de Renda de outros Países**. IPC Note 1. Disponível em: <<http://www.undppovertycentre.org/pub/port/IPCEvaluationNote1.pdf>>. Acesso em: 24 nov 2010.

TAVARES, P. A. **Efeito do Programa Bolsa Família sobre o Trabalho das Mães**. Anais do XIII Seminário sobre Economia Mineira. 2008.

TONDO, J. R. **A atuação profissional do assistente social no RAS de Toledo – Paraná**. 2008. Disponível em: < [http://cac.php.unioeste.br/cursos/toledo/servico\\_social/arquivos/2008\\_juliana\\_renata\\_tondo.pdf](http://cac.php.unioeste.br/cursos/toledo/servico_social/arquivos/2008_juliana_renata_tondo.pdf) >. Acesso em 07 de Nov. 2010.

BEHRING, Elaine Rosseti. Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania. Política Social – Módulo 03. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD-Unb, 2000.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social, fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006.

BRASIL. **Constituição federativa da república federativa do Brasil 1988**. BRASÍLIA/DF: Ministério da educação, 1989.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (1993)** Brasília: Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome, 2004.

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS** 2005. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate á Fome, 2005.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/** 2004. Brasília: ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, 2005.

CASTEL. Robert. **As Metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Trad.Iraci D. Poleti. 6. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

IAMAMOTO, Marilda vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodologica**. 17.ed.São Paulo: Cortez, 2005.

MARX, Karl. **O Capital**. Edição Condesada. Tradução e condensação de Gabriel Devile. São Paulo: Edipro, 2. Ed, 2003. (Série Clássicos Edipro).

PEREIRA, Potyara Amazoneida P. **Política Social: Temas & Questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore. **Metamorfoses Do Desenvonvimento de Comunidade**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASÍLIA 2007. Orientação para conselhos da área do assistente social, tribunal de contas da união

## **APÊNDICE**